



NOTA DE IMPRENSA

SIRCOM – APLICAÇÃO INFORMÁTICA DO REGISTO COMERCIAL EM PRÉ-FALÊNCIA

O **Sindicato dos Trabalhadores dos Registos e do Notariado (STRN)**, desde março de 2016 que alertou a Secretária de Estado da Justiça para a urgência de fortalecer as aplicações informáticas dos registos (têm mais de 10 anos), através da sua atualização e capacitação das próprias redes – tendo imediatamente naquela data, a Secretária de Estado da Justiça reconhecido aquelas necessidades.

Alertámos também para a incapacidade que o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ) tem tido para resolver os problemas das aplicações informáticas utilizadas pelos registos – a experiência pretérita assim o tem demonstrado – sugerindo que ficasse o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN) com a tutela das suas próprias aplicações, o que resultaria numa intervenção muito mais célere e eficiente na resolução de eventuais problemas, e consequentemente, numa melhor prestação de serviços aos cidadãos.

No entanto, mais de ano e meio depois, a verdade é que os problemas com as diversas aplicações informáticas não foram resolvidos, tendo até nalguns casos vindo a agravar-se, como é o caso do SIRCOM.

Desde março do corrente ano, que o SIRCOM tem vindo a revelar diversos e graves problemas, para os quais o IGFEJ não tem apresentado nenhuma solução, demonstrando uma total incapacidade e inoperância.

Começou com a ENH (Empresa na Hora) – produto ícone do Simplex. É inexplicável o embaraço, devido à inoperância do IGFEJ, que os trabalhadores dos registos têm que passar em frente dos cidadãos que pretendem constituir uma empresa, por não conseguirem executar o procedimento, em virtude dos diversos problemas que a aplicação tem.

Mais inexplicável é que estando nós no mês de outubro (mais de 7 meses depois) aquele problema se tenha agravado e se tenha estendido a toda a aplicação, e a única solução que o IGFEJ apresentou foi fornecer um novo e-mail para reportar os erros da aplicação (já existia um para esse efeito!!!), em vez de fazer uma verdadeira intervenção na aplicação.

As culpas do IGFEJ são obviamente partilhadas pelo Ministério da Justiça, que não podendo invocar o desconhecimento do caso, mantém teimosamente a gestão das

NOTA DE IMPRENSA

aplicações no IGFEJ quando este já demonstrou, por diversas vezes, não ter a capacidade para o fazer.

Todos nos lembramos da “nuvem negra” que foi o “crash” do Citius, o qual também afetou de forma considerável as aplicações informáticas dos registos.

Faz cada vez mais sentido, a tese de que deveria ser o IRN a tutelar as suas próprias aplicações informáticas, as quais detêm informação crucial para a paz social, a coesão territorial e o desenvolvimento económico.

Como seria se amanhã a informação das aplicações informáticas desaparecesse?

De uma forma simplista diremos que ninguém conseguiria provar quem é.

Ninguém conseguiria provar que é dono deste imóvel, daquela sociedade, daquele automóvel - seria o caos!

Esperemos que o Ministério da justiça intervenha rapidamente para que este cenário nem sequer seja uma possibilidade, o que passa pelo verdadeiro reforço das aplicações informáticas (em vez de vãs promessas) e por transferir a sua tutela de forma única e exclusiva para o IRN.

Basta de palavras, passemos à ação!

Lisboa, 06 de Outubro de 2017
Conselho Diretivo Nacional